



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DELIBERAÇÃO Nº 054 /03

#### **Aprova a reformulação do Curso de Especialização em Direito da Propriedade Industrial.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 2526/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** - Fica autorizada a reformulação do Curso de Especialização em Direito da Propriedade Industrial, em nível de pós-graduação *lato sensu*, a ser ministrado pela Faculdade de Direito, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/01, as normas vigentes na UERJ e com a presente Deliberação.

**Parágrafo único** - O curso de que trata o caput desse artigo destina-se a portadores de Diploma de Graduação plena .

**Art. 2º** - A responsabilidade técnico-administrativa, científica e pedagógica pela execução do Curso ficará a cargo da Faculdade de Direito, Departamento de Direito Civil e a gerência financeira ficará a cargo do Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito da Faculdade de Direito da UERJ (CEPED).

§ 1º - O corpo docente deverá ser constituído de professores efetivos da Faculdade de Direito e professores convidados.

§ 2º - O Coordenador do Curso será membro do corpo docente do Curso aprovado pelo CSEPE, escolhido pelo Conselho Departamental e designado pelo Diretor da Faculdade de Direito, com mandato de 02 (dois) anos com possibilidade de uma reeleição consecutiva.

**Art. 3º** - O Curso poderá ser realizado mediante convênio com instituições interessadas, respeitado o que preceitua a presente Deliberação.

**Parágrafo único** – Nos casos de convênio, o planejamento, as atividades executadas e a avaliação serão objetos de exame de Comissão constituída por membros da Faculdade de Direito e da Instituição Conveniada, observado o que dispõe a presente Deliberação.

**Art. 4º** - O Curso de Especialização em Direito da Propriedade Industrial terá duração de 390 (trezentos e noventa) horas correspondentes a 26 créditos, sendo 16 créditos obrigatórios e o mínimo de 10 créditos eletivos em conformidade com a estrutura curricular anexa à presente Deliberação.

§ 1º - O Curso será ministrado em 18 meses, sendo 12 meses para os créditos e 6 meses para a monografia, conforme a estrutura curricular anexa à presente Deliberação.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 054 /2003)

§ 2º - Será conferido Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Direito da Propriedade Industrial, ao aluno que lograr aprovação de acordo com os critérios de avaliação do curso.

**Art. 5º** - A inscrição no Curso de Especialização em Direito da Propriedade Industrial far-se-á, semestralmente, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) 2 cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) 2 cópias do Diploma de Graduação Plena em Direito.
- c) 2 cópias do Histórico Escolar de Graduação;
- d) Comprovante de pagamento de inscrição;
- e) “Curriculum Vitae”;
- f) 2 retratos 3x4.

§ 1º - Os documentos entregues em cópia serão conferidos com original no ato da inscrição.

§ 2º - O edital de inscrição para a seleção de candidatos será divulgado pela Coordenação do Curso.

**Art. 6º** - A matrícula será feita após seleção dos candidatos que compreenderá:

- a) prova escrita;
- b) análise de *curriculum vitae*;
- c) análise de histórico escolar;
- d) entrevista.

**Parágrafo único** – O número de vagas será estabelecido em Edital, podendo-se constituir turma a partir da matrícula de no mínimo 20 alunos e no máximo 40 alunos.

**Art. 7º** - A unidade básica para a medida do trabalho acadêmico será o crédito.

**Parágrafo único** – Cada unidade de crédito corresponderá a 15 (quinze) horas de aula expositiva ou de qualquer outra atividade de ensino-aprendizagem, pesquisa ou seminários.

**Art. 8º** - A avaliação da aprendizagem por disciplina será realizado através de uma ou mais das seguintes modalidades:

- a) trabalhos individuais;
- b) testes escritos de comprovação de conhecimento.

**Art. 9º** - Ao aluno será obrigatório a elaboração e apresentação de monografia.

§ 1º - A monografia deverá ter tema principal voltado para os temas abordados ao longo do curso.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 054 /2003)

§ 2º - A orientação dos alunos na elaboração da monografia caberá aos docentes do Curso de Especialização em Direito da Propriedade Industrial.

§ 3º - A apresentação da monografia deverá ocorrer no prazo limite de 18 meses contados a partir da data de início das atividades do curso.

**Art. 10** - O aproveitamento, resultante da avaliação de aprendizagem, será expresso por nota de zero a dez, sendo admitido o 0,5 (meio) ponto.

§ 1º - Será considerado aprovado o aluno que:

- a) Obter notas iguais ou superiores a 7,0 (sete vírgula zero) nas disciplinas;
- b) tiver frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) em aulas e atividades programadas;
- c) tiver a monografia aprovada.

§ 2º - Será desligado do Curso o aluno que não alcançar os mínimos estabelecidos e que não integralizar o curso dentro do prazo regularmente estabelecido.

§ 3º - No caso de reprovação em qualquer das disciplinas cursadas, ao aluno será facultada a inscrição na (s) disciplina(s) em que tenha sido reprovado, desde que não tenha sido ultrapassado o prazo limite de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data do início das atividades do Curso.

**Art. 11** - Ao término de cada Curso, a Direção da Faculdade de Direito encaminhará à Sub-Reitoria de Pós-Graduação relatório final, em conformidade com as normas da UERJ, referente a expedição e registro de Certificado de Cursos de Especialização.

**Parágrafo Único** – A elaboração do relatório final é de exclusiva responsabilidade do Coordenador do Curso.

**Art. 12** - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogada a Deliberação nº 019/01 e as disposições em contrário.

UERJ, 19 de novembro de 2003.

**NILCÉA FREIRE**  
**REITORA**



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**ESTRUTURA CURRICULAR**

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº DE CRÉDITOS</b>	<b>DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL</b>
Introdução ao Estudo do Direito da Propriedade Industrial	30	02	Direito Civil
Proteção aos Sinais Distintivos	60	04	Direito Comercial e Trabalho
Proteção às Criações Industriais	60	04	Direito Comercial e Trabalho
Contratos Relativos à Propriedade Industrial	30	02	Direito Comercial e Trabalho
Metodologia da Pesquisa	60	04	Disciplinas Básicas
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>16</b>	
<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº DE CRÉDITOS</b>	<b>DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL</b>
Direito Internacional e Propriedade Industrial	15	01	Direito Civil
Fundamentos Econômicos da Defesa da Concorrência	30	02	Direito do Estado
Tópicos de Direito Civil e Processo Civil na Propriedade Industrial	30	02	Direito Civil
Direito Penal Econômico da Propriedade Industrial e da Concorrência	15	01	Direito Penal
Direito Societário	15	01	Direito Comercial e do Trabalho
Direito da Concorrência	30	02	Direito Comercial e do Trabalho
Direito do Consumidor	30	02	Direito Civil
Teoria Contemporânea do Estado Regulador	30	02	Direito do Estado
Contratos Eletrônicos e <i>Ciberlaw</i>	15	01	Direito Civil
Seminários de Propriedade Industrial	30	02	Direito Civil
Tópicos Especiais de Propriedade Industrial	30	02	Direito Civil
<b>TOTAL MÍNIMO A CURSAR</b>	<b>150</b>	<b>10</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>390</b>	<b>26</b>	